



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 931

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
CMS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1373 DE 10 de Novembro de 2023

Suplementação - Excesso de Arrecadação		
07.0709.10.302.0005.4031.339039.16000000000000	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS -	407.000,00
07.0709.10.302.0005.4043.339040.16000000000000	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	112.000,00
07.0709.10.302.0005.4077.339039.16000000000000	REALIZACAO DE EXAMES ATENCAO BASICA -	310.000,00
22.2211.1.3.302.0002.1033.339039.17010000000000	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	620.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	1.449.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 10 de Novembro de 2023.

- Prefeita Municipal -

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1373 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CREDITOS ESPECIAIS POR EXCESSO DE ARRECADACÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial por provável Excesso de arrecadação originado pelo termo de convenio com o Governo do estado do Tocantins no valor de R\$ 1.449.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83, 16 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULACÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 83, 16 DE JANEIRO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			20.000,00
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			20.000,00
04.122.0019.4019	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			20.000,00
	FICHA: 20248711	319094	17999019005000	20.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			45.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			45.000,00
26.122.0019.2086	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			45.000,00
	FICHA: 20249329	339040	15000000000000	45.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			50.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			50.000,00
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			50.000,00
	FICHA: 20249510	339040	15000000000000	50.000,00
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			287.000,00
2801	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			287.000,00
19.122.0019.2041	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			235.000,00
	FICHA: 20249513	339096	15000000000000	235.000,00
19.573.0015.2084	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA			52.000,00
	FICHA: 20249511	339035	15000000000000	52.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				402.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 272.194,40 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, 22 DE JANEIRO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			37.000,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			37.000,00
04.126.0019.2084	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			37.000,00
	FICHA: 20249504	339040	15000000000000	37.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			135.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			135.000,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			135.000,00
	FICHA: 20249514	449052	15000000000000	135.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			194,40
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M. AMBI			194,40
18.126.0019.2005	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			194,40
	FICHA: 20249505	339040	15000000000000	194,40
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			100.000,00
2801	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			100.000,00
19.122.0019.2085	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			100.000,00
	FICHA: 20249515	339092	15000000000000	100.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				272.194,40

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: JÚLIO TAVARES DE SOUSA CPF: 050.028.703-17

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 29/01/2024 A 31/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento

CONTRATADO: ADELSON COSTA SOUZA **CPF:** 015.815.331-60

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO e ADELSON COSTA SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02/02/2024 para 31/12/2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2024.

David Henrique Garcia
Diretor- Presidente
Decreto 0409/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 135/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIRG, CNPJ nº. 01.210.830/0001-06 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, CNPJ nº. 11.336.672/0001-99. Objeto: o Convênio entre os partícipes para a estruturação, desenvolvimento e operacionalização do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. Vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 26.01.2024.

A publicação na íntegra do Convênio encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 29 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 20230200754 Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, Partes: **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº42.555.146/0001-43, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU

aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº 2.656/23, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 25/01/2024

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 02/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação dos prazos constantes no Edital nº 01/2023, que trata da Evolução Funcional dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi, Progressão Vertical.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, torna público a PRORROGAÇÃO dos PRAZOS, conforme tabela abaixo, para os procedimentos referentes à Progressão Vertical observada as disposições legais, bem como as normas contidas no Edital nº 01/2023, publicado no Diário oficial do Município, edição nº 0884, de 23 de novembro de 2023.

DOS PRAZOS

Os processos administrativos, de progressão vertical, obedecerão aos prazos a seguir definidos:

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Análise dos Processos (Progressão Vertical):	29/01/2024 a 02/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	05/02/2024
Recurso do Resultado Preliminar	06/02/2024 a 09/02/2024
Análise dos Recursos	15/02/2024 a 20/02/2024
Divulgação do Resultado Final	22/02/2024
Implementação na Folha de Pagamento	Fevereiro de 2024

Este edital produz efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2024 SEJUV de 24 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando a relotação do servidor;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **MATHEUS MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0137/2024 RH/SEMUS de 26 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **HUMBERTO PÉRGOLA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 698/2023, de 30 de novembro de 2.023.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **Registro De Preços, para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA IDENTIDADE VISUAL, TAIS COMO: ADESIVOS, LONAS, PLACAS, ENTRE OUTROS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2024012411003**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 29 de janeiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0333/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.002-GPI-SECAD**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2024.002-GPI-SECAD**. Processo nº **2023017944**. Tipo: Menor Preço Global, Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 09/02/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 09/02/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 09:00h do dia 30/01/2024. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão). Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 29/01/2024.

Renan Gustavo Martins Dos Santos
Pregoeiro
Dec. 1.030/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, TORNA PÚBLICO a suspensão do Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP, Processo nº 2023005547. Tipo: Menor Preço Por Item, Com Itens Exclusivos, Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual- -MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS).** Tendo em vista o Mandado de Segurança nº 0000789-17.2024.8.27.2722/TO. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 29/01/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publica ERRATA DO EXTRATO DA ARP Nº 004/2024, publicado no Diário Oficial Nº 930 do dia 26 de janeiro de 2024, página 3.

ONDE SE LÊ:

(...); FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, valor: R\$ 333.929,55 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ sob o nº 12.156.848/0001-93, valo: R\$ 1.231.253,80 (um milhão e duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

(...)FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78, valor: R\$ R\$ 1.231.253,80 (um milhão e duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ sob o nº 12.156.848/0001-93, valo: R\$ 333.929,55 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LILIANE PAGLIARINI
Dec. 0830/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença da excelentíssima presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes, prefeita de Gurupi (TO), dos chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e das demais pessoas participantes virtualmente da Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, realizada no dia dezoito de dezembro de 2023, na cidade de Gurupi (TO), neste ato, estatutariamente e perante a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, tomaram posse para os cargos de membros integrantes do Conselho de Administração do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, os seguintes chefes do Poder Executivo dos entes consorciados: a) Josiniane Braga Nunes, prefeita municipal de Gurupi (TO); b) Heno Rodrigues da Silva, prefeito municipal de Formosodo Araguaia (TO); c) Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, prefeito municipal de Cariri do Tocantins (TO); d) Radilson Pereira Lima, prefeito municipal de Sandoiândia (TO); e e) Neila Maria da Silva Moraes, prefeita municipal de Santa Rita do Tocantins (TO); constituindo desta forma o Conselho da Administração do Consórcio, para o mandato que se inicia no dia primeiro do mês de janeiro e termina no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na forma que define o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022, conforme consta na primeira pauta da ordem do dia, na letra "b" do Aviso de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, nº 0883, de 22 de novembro de 2023, (quarta-feira), página 9 e na ATA nº 003 do Consórcio, de 18 de dezembro de 2023, no item 01 letra "b" e inciso III. Depois de prestados os compromissos de exatidão no cumprimento das normas pactuadas e estatutárias, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022 e da legislação brasileira vigente que regem os assuntos de Consórcio Públicos, lavrou-se o presente "Termo de Posse" em três vias de igual forma e teor, para que, Josiniane Braga Nunes, presidente do CODER-TO SUL/ CENTRO OESTE, dê posse aos empossados Josiniane Braga Nunes, Heno Rodrigues da Silva, Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, Radilson Pereira Lima e Neila Maria da Silva Moraes, como membros integrantes do Conselho da Administração do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Gurupi (TO), aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Autoridade empossante:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS
CNPJ Nº 01.803.318/0001-5
PREFEITA MUNICIPAL
JOSINIANE BRAGA NUNES
CPF Nº 288.843.291-91

Autoridade empossadas – Conselho de Administração do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE:

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

CNPJ Nº 37.344.397/0001-49

PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JÚNIOR

CPF Nº 893.514.441-04

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA TOCANTINS

CNPJ Nº 02.075.216/0001-41

PREFEITO MUNICIPAL

HENO RODRIGUES DA SILVA

CPF Nº 044.059.201-14

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS

CNPJ Nº 01.803.318/0001-5

PREFEITA MUNICIPAL

JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF Nº 288.843.291-91

MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA TOCANTINS

CNPJ Nº 37.345.355/0001-08

PREFEITO MUNICIPAL

RADILSON PEREIRA LIMA

CPF Nº 027.038.711-04

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS

CNPJ Nº 01.613.127/0001-49

PREFEITA MUNICIPAL

NEILA MARIA DA SILVA MORAIS

CPF Nº 467.715.652-20

TERMO DE POSSE CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença da excelentíssima presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes – Prefeita de Gurupi-TO, e dos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e das demais pessoas participantes virtualmente da Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, na cidade de Gurupi (TO); neste ato, estatutariamente e perante a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, tomaram posse para os cargos de membros integrantes do Conselho Fiscal do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, os seguintes Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados: a) Augusto Cezar Pereira dos Santos – prefeito municipal de Peixe (TO); b) Bartolomeu Moura Júnior – prefeito municipal de Palmeirópolis (TO) e c) Luciene Lourenço de Araújo – prefeita municipal de Jaú do Tocantins, constituindo desta forma o Conselho Fiscal do Consórcio, para o mandato que se inicia no dia primeiro do mês de Janeiro e termina-se no dia trinta e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na forma que definem, o Contrato e o Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022, conforme consta na primeira pauta da ordem do dia, na letra “c” do Aviso de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicadano Diário Oficial do Município de Gurupi de nº 0883, de 22 de novembro de 2023, (quarta-feira), página 9 e na ATA nº 003 do Consórcio, de 18 de dezembro de 2023, no item 01 letra “c” e inciso IV. Neste mesmo ato e de comum acordo entre os entes consorciados foi escolhido

e eleito virtualmente por aclamação e estatutariamente empossado o prefeito municipal de Palmeirópolis (TO) para Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio. Depois de prestados os compromissos de exatidão no cumprimento das normas pactuadas e estatutárias do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022 e da legislação brasileira vigente que rege os assuntos de Consórcio Públicos, lavrou-se o presente “Termo de Posse” em três vias de igual forma e teor, para que: Josiniane Braga Nunes – Presidente do CODER-TO SUL/ CENTRO OESTE dê a posse aos empossados: Augusto Cezar Pereira dos Santos, Bartolomeu Moura Júnior e Luciene Lourenço de Araújo como membros integrantes do Conselho Fiscal do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Gurupi(TO) aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Autoridade empossante:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS

CNPJ Nº 01.803.318/0001-5

PREFEITA MUNICIPAL

JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF Nº 288.843.291-91

PRESIDENTE DO CODER-TO SUL/CENTRO OESTE

Autoridades Empossadas –

Conselho Fiscal do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE

MUNICÍPIO DE PEIXE TOCANTINS

CNPJ Nº 02.396.166/0001-02

PREFEITO MUNICIPAL

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

CPF Nº 761.865.551-00

MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS

CNPJ Nº 00.007.401/0001-73

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 641.425.821-00

MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS

CNPJ Nº 37.344.413/0001-01

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

CPF Nº 861.032.101-00

**TERMO DE POSSE
DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença da excelentíssima presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes, prefeita de Gurupi (TO), dos chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e das demais pessoas participantes virtualmente da Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, na cidade de Gurupi (TO), neste ato, estatutariamente e pe-

rante a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, tomaram posse para os cargos da Diretoria Executiva do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE: Josias Gonzaga Cardoso, economista (Conselho Regional de Economia 18ª Região-GO, inscrição no CORECON nº 440/D), para o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo; Pedro Dias Corrêa da Silva, engenheiro agrônomo (CREA-GO com inscrição nº 2296/D, com visto do estado do Tocantins), para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, responderá interinamente e acumulativamente ao cargo de secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi (TO); Diego Avelino Milhomens Nogueira, advogado (OAB inscrição nº 5210, seccional Gurupi-TO), para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, na forma de servidor cedido e acumulativamente ao cargo de procurador da Prefeitura Municipal de Gurupi (TO); e Valdineis Patrício da Silva, Contador (Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrição nº TO – 001888/0-0), para o cargo de provimento em comissão de Contador, na forma de servidor cedido e acumulativamente ao cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; para o mandato que se inicia no dia primeiro do mês de janeiro e termina no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na forma que definem, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022, conforme consta na primeira pauta da ordem do dia, na letra “d” do Aviso de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, nº 0883, de 22 de novembro de 2023, (quarta-feira), página 9 e na ATA nº 003 do Consórcio, de 18 de dezembro de 2023, no item 01 letra “d” e inciso V. Depois de prestados os compromissos de exatidão no cumprimento das normas pactuadas e estatutárias, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022 e da legislação brasileira vigente que rege os assuntos de Consórcio Públicos, lavrou-se o presente “Termo de Posse” em três vias de igual forma e teor, para que, Josiniane Braga Nunes, presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, dê posse aos empossados Josias Gonzaga Cardoso, Pedro Dias Corrêa da Silva, Diego Avelino Milhomens Nogueira e Valdineis Patrício da Silva, como membros integrantes da Diretoria Executiva do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Gurupi (TO), aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Autoridade empossante:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS

CNPJ Nº 01.803.318/0001-5

PREFEITA MUNICIPAL

JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF Nº 288.843.291-91

PRESIDENTE DO CODER-TO SUL/CENTRO OESTE

Autoridades empossadas – Diretoria Executiva do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE:

JOSIAS GONZAGA CARDOSO

ECONOMISTA

GURUPI (TO)

CPF Nº 006.978.601-20

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GURUPI (TO)

CPF Nº 217.253.496-04

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

ADVOGADO

GURUPI (TO)

PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CPF Nº 021.035.501-88

VALDINEIS PATRÍCIO DA SILVA

CONTADOR

FORMOSO DO ARAGUAIA (TO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF Nº 774.115.601-20

TERMO DE POSSE

PRESIDÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença da excelentíssima presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes, prefeita de Gurupi (TO), e dos chefes do Poder Executivo dos entes consorciados e das demais pessoas participantes virtualmente da Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, realizada no dia dezoito de dezembro de 2023, na cidade de Gurupi (TO); neste ato, estatutariamente, e perante a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, tomaram posse para o cargo de Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Josiniane Braga Nunes, prefeita municipal de Gurupi (TO), e para o cargo de Vice-Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, Heno Rodrigues da Silva, prefeito municipal de Formoso do Araguaia (TO), constituindo, assim, a Presidência do Consórcio, para o mandato que se inicia no dia primeiro do mês de janeiro e termina no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na forma que definem, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022, conforme consta na primeira pauta da ordem do dia, na letra “a” do Aviso de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, nº 0883, de 22 de novembro de 2023, (quarta-feira), página 9 e na ATA nº 003 do Consórcio, de 18 de dezembro de 2023, no item 01 letra “a” e inciso I e II. Depois de prestados os compromissos de exatidão no cumprimento das normas pactuadas e estatutárias, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto de Consórcio Público, ambos datados de 06 de dezembro de 2022 e da legislação brasileira vigente que rege os assuntos de Consórcio Públicos, lavrou-se o presente “Termo de Posse” em três vias de igual forma e teor, para que, Josiniane Braga Nunes, presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, dê posse aos empossados: Josiniane Braga Nunes, para o cargo de Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE; e Heno Rodrigues da Silva, para o cargo de Vice-Presidente do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE; formando a Presidência do Consórcio.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Gurupi (TO) aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Autoridade empossante:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS

CNPJ Nº 01.803.318/0001-5

PREFEITA MUNICIPAL

JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF Nº 288.843.291-91

PRESIDENTE DO CODER-TO SUL/CENTRO OESTE

Autoridades empossadas – Presidência do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE:

MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS

CNPJ Nº 01.803.318/0001-52

PREFEITA MUNICIPAL

JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF Nº 288.843.291-91

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA TOCANTINS

CNPJ Nº 02.075.216/0001-41

PREFEITO MUNICIPAL

HENO RODRIGUES DA SILVA

CPF Nº 044.059.201-14

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA – CPF: 073.548.101-69.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 30/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos dias 30 de janeiro de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Kaua Vitor Lucio Arruda – CPF: 056.908.691-47.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 29/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº. 02/2024, de 29 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação dos prazos constantes no Edital nº 01/2023, que trata da Evolução Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Saúde do Município de Gurupi, Progressão Vertical.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro de Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi, torna público a PRORROGAÇÃO dos PRAZOS, conforme tabela abaixo, para

os procedimentos referentes à Progressão Vertical observa- da as disposições legais, bem como as normas contidas no Edital nº 01/2023, publicado no Diário oficial do Município, edição nº 0884, de 23 de novembro de 2.023.

DOS PRAZOS

Os processos administrativos, de progressão vertical, obedecerão aos prazos a seguir definidos:

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Análise dos Processos (Progressão Vertical):	29/01/2024 a 02/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	05/02/2024
Recurso do Resultado Preliminar	06/02/2024 a 09/02/2024
Análise dos Recursos	15/02/2024 a 20/02/2024
Divulgação do Resultado Final	22/02/2024
Implementação na Folha de Paga- mento	Fevereiro de 2024

Este edital produz efeitos a partir da data de sua pu- blicação, , retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0096/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saú- de **CONTRATADO:** TATIANE MAURICIO GOMES CIRQUEIRA **CPF:** 031.730.001-61 **OBJETO:** O objeto do presente instru- mento é a contratação temporária de servidor, para desem- penhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LE- GAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o di- reito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 29/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0097/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO atra- vés da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SABRINNA NUNES DA SILVA **CPF:** 073.483.191-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horá- ria de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 29/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0098/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO atra- vés da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AMANDA ARAGAO ARAUJO **CPF:** 036.533.171-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horá- ria de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.330 - ALMOXARIFADO E FARMACIA CENTRAL -CONTRA- TOS- FUS **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando asse- gurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 29/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRA- TAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BEZERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/11/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/11/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BEZERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 04/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 05/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA

SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BEZERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BEZERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 10/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/10/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/10/2023.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024

"Aprovação do AD REFERENDUM sobre aquisição de Ambulância TIPO A- Padrão SAMU 192(Unidade de suporte Básico) para o município de Gurupi TO".

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário, realizada em 25 de janeiro de 2024, através de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovaçãode aquisição de Ambulância TIPO A- Padrão SAMU 192(Unidade de Suporte Básico) para o município de Gurupi – TO"**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"AD REFERENDUM sobre a aquisição Ambulância TIPO A- Padrão SAMU 192(Unidade de Suporte Básico) para o município de Gurupi- TO"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias domês de janeiro de 2024.

Publique-se.

DR. FRANCÍCERO ROCHA LOPES
Presidente

Homologo a Resolução Nº 001, de 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0002/2024

"Aprovação do AD REFERENDUM sobre a Construção de UBS II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 2(duas) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 2(duas) Equipes de Saúde Bucal no Município de Gurupi – TO".

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenária durante a reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024, através de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovaçãoda Construção de UBS II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 2 (duas) Equipes de Saúde da Família (EFS) e duas Equipes de Saúde Bucal no município de Gurupi – TO"**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"AD REFERENDUM sobre a Construção de UBS II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 2 (duas) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Gurupi – TO"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias domês de janeiro de 2024.

Publique-se.

DR. FRANCÍCERO ROCHA LOPES

Presidente

Homologo a Resolução Nº 0001, de 27 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0003/2024

"Aprovação do AD REFEREDUNDUM sobre o Plano Municipal de Contingência DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA, da secretaria municipal de saúde de Gurupi – TO".

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024, através de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de *"Aprovação do Plano Municipal de Contingência DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA, da secretaria municipal de saúde de Gurupi – TO"*.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros *"AD REFERENDUM"* sobre o Plano Municipal de Contingência DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA, da secretaria municipal de saúde de Gurupi – TO".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

Publique-se.

DR. FRANCÍCERO ROCHA LOPES

Presidente

Homologo a Resolução Nº 0003, de 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0004/2024

"Aprovação do AD REFERENDUM sobre a Central de Regulação de Urgências do SAMU, no Município de Gurupi – TO".

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de *"Aprovação da Central de Regulação de Urgências do SAMU, no município de Gurupi – TO"*.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidades dos seus conselheiros *"AD REFERENDUM"* sobre a Central de Regulação de Urgências do SAMU, no município de Gurupi – TO".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

Publique-se.

DR. FRANCÍCERO ROCHA LOPES

Presidente

Homologo a Resolução Nº 0004, de 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

